

INDICAÇÃO Nº. 119/2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Venho por meio deste, solicitar à Vossa Excelência, para que providencie a ampliação do portão pequeno de 2 metros de largura do Cemitério Municipal, tendo em vista que é muito estreito e dificulta o trânsito de pessoas nos dias em que há enterros ou missas no local. Sendo assim faz-se necessário aumentar a largura do portão para mais ou menos 3 metros, a fim de que permita a passagem do carro da funerária facilitando a sua manobra ao sair do local.

Sala das Sessões, Plenário Adelino Miranda Mathias, aos 15 de setembro de 2017.

Autor: ARISTEU BRAIANI
Presidente da Câmara